



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009119/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002872/2009. Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000282	010002.0824300191.034 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRIANÇ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	04000	9.600,00
0000285	010002.0824300202.074 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	04000	38.400,00
TOTAL :				48.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO SETADES Nº 080/2009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CUSTEIO PARA CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE R\$ 48.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 28 maio de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal